PORTARIA Nº 162/2020, de 23 de julho de 2.020.

Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal José Antonio Francisco.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Chavantes, e:

- CONSIDERANDO o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio (protocolo nº 1328/2020);

R E S O L V E:

1º – Conceder, a partir do dia 16 de julho de 2020, ao servidor **JOSÉ ANTONIO FRANCISCO**, Servente Geral I, prontuário nº. 14583, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 08/05/2010 a 07/05/2015.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 23 de julho de 2.020.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Ediléia Martins Crespo – Chefe de Gabinete - Port. 150/2018